

RESOLUÇÃO Nº 060/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/11/2021.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente Luiz Felipe Viel Moreira.

Considerando o Processo nº 4297/2020-PRO; considerando a Resolução nº 008/2021-DHI;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de outubro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de História (DHI) em relação do pedido de renovação de afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado do servidor docente **Luiz Felipe Viel Moreira**, em **regime integral**, para o período de **22/12/2021 a 21/06/2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em

10/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)